

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00299 DE 11 DE JULHO DE 2023

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 303.078.305,57 (trezentos e três milhões e setenta e oito mil e trezentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1850	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	22.713.600,00
1940	11305	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	93.967,69
2460	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	270.737,88
2658	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	220.000.000,00
2659	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	60.000.000,00
TOTAL			303.078.305,57

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de Julho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda - em exercício

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único
Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 1850
ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA FONTE	VALOR
				Modernização					

12		361	527	2224	dos serviços de TI na educação	0100	F	Suplementação 4490	2.500.1001 1.892.801
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Escola com tecnologia educacional (Percentual)	7,00						
12		361	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	0200	F	Suplementação 4490	2.500.1001 1.892.801
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Escola com tecnologia educacional (Percentual)	12,00						
12		361	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	0300	F	Suplementação 4490	2.500.1001 1.892.801
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Escola com tecnologia educacional (Percentual)	8,00						
12		361	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	0400	F	Suplementação 4490	2.500.1001 1.892.801
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Escola com tecnologia educacional (Percentual)	12,00						
12		361	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	0500	F	Suplementação 4490	2.500.1001 1.892.801
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Escola com tecnologia educacional (Percentual)	21,00						
12		361	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	0600	F	Suplementação 4490	2.500.1001 1.892.801
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Escola com tecnologia educacional (Percentual)	29,00						
12		361	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	0700	F	Suplementação 4490	2.500.1001 1.892.801
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Escola com tecnologia educacional (Percentual)	33,00						

Neste Processo	educacional (Percentual)	15,00								
12	361	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	0800	F	Suplementação 4490	2.500.1001	1.892.800	
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Escola com tecnologia educacional (Percentual)	9,00							
12	361	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	0900	F	Suplementação 4490	2.500.1001	1.892.800	
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Escola com tecnologia educacional (Percentual)	5,00							
12	361	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	1000	F	Suplementação 4490	2.500.1001	1.892.800	
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Escola com tecnologia educacional (Percentual)	4,00							
12	361	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	1100	F	Suplementação 4490	2.500.1001	1.892.800	
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Escola com tecnologia educacional (Percentual)	4,00							
12	361	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	1200	F	Suplementação 4490	2.500.1001	1.892.800	
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Escola com tecnologia educacional (Percentual)	7,00							
TOTAL DO PROCESSO	22.713.600,00									
PROCESSO : 1940	ÓRGÃO : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA									
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	VALOR
				Cumprimento de sentenças						

28	846	998	8023	Judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	9900	S	Suplementação 3390	2.500.0000	93.967,61
----	-----	-----	------	--	------	---	--------------------	------------	-----------

TOTAL DO PROCESSO 93.967,69

PROCESSO : 2460
 ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA FONTE	VALOR
-----	------	------	------	-------------------	--------	--------	----------	----------------	-------

12	361	527	2218	Agenda da Aprendizagem	9900	F	Suplementação 3390	2.570.0000	270.737,11
----	-----	-----	------	------------------------	------	---	--------------------	------------	------------

Meta Física Ajustada Neste Processo
 Política implementada (Percentual) 90,00

TOTAL DO PROCESSO 270.737,88

PROCESSO : 2658
 ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA FONTE	VALOR
-----	------	------	------	-------------------	--------	--------	----------	----------------	-------

00	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0100	F	Suplementação 4490	2.500.0000	10.891,71
----	-----	-----	------	--------------------------	------	---	--------------------	------------	-----------

Meta Física Ajustada Neste Processo
 Trecho pavimentado (Quilômetro (km)) 99,78

00	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0200	F	Suplementação 4490	2.500.0000	2.500,00
----	-----	-----	------	--------------------------	------	---	--------------------	------------	----------

Meta Física Ajustada Neste Processo
 Trecho pavimentado (Quilômetro (km)) 87,19

00	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0400	F	Suplementação 4490	2.500.0000	5.337,80
----	-----	-----	------	--------------------------	------	---	--------------------	------------	----------

Meta Física Ajustada Neste Processo
 Trecho pavimentado (Quilômetro (km)) 66,83

00	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0500	F	Suplementação 4490	2.500.0000	8.482,83
----	-----	-----	------	--------------------------	------	---	--------------------	------------	----------

Meta Física Ajustada Neste Processo
 Trecho pavimentado (Quilômetro (km)) 185,00

00		782	338	1287	Pavimentação de rodovias	1000	F	Suplementação 4490	2.500.0000	3.022.60:
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Trecho pavimentado (Quilômetro (km))	151,23							
00		782	338	1287	Pavimentação de rodovias	1200	F	Suplementação 4490	2.500.0000	1.874.99:
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Trecho pavimentado (Quilômetro (km))	57,59							
00		782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0100	F	Suplementação 4490	2.500.0000	3.515.04:
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Trecho restaurado (Quilômetro (km))	76,67							
00		782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0200	F	Suplementação 4490	2.500.0000	7.650.52:
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Trecho restaurado (Quilômetro (km))	229,75							
00		782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0400	F	Suplementação 4490	2.500.0000	13.575.2:
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Trecho restaurado (Quilômetro (km))	45,00							
00		782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0500	F	Suplementação 4490	2.500.0000	18.398.0:
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Trecho restaurado (Quilômetro (km))	257,57							
00		782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0600	F	Suplementação 4490	2.500.0000	21.031.8:
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Trecho restaurado (Quilômetro (km))	223,00							
00		782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0800	F	Suplementação 4490	2.500.0000	28.200.7:

Meta Neste Processo	Física Ajustada	Trecho restaurado (Quilômetro (km))	245,35						
00		782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	1100	F	Suplementação 4490	2.500.0000 55.395.74
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Trecho restaurado (Quilômetro (km))	129,00						
00		451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0500	F	Suplementação 4440	2.500.0000 35.000.01
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	10.001,00						
00		451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0900	F	Suplementação 4440	2.500.0000 1.279.55!
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	20.843,58						
00		451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	1000	F	Suplementação 4440	2.500.0000 2.396.03!
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	10.268,30						
00		451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	1100	F	Suplementação 4440	2.500.0000 1.447.16!
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	15.668,97						
TOTAL DO PROCESSO			220.000.000,00						

PROCESSO : 2659
ÓRGÃO : 25101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
00	451	338	5110	Implantação do sistema modal de transporte público coletivo urbano em Cuiabá e Várzea Grande	0600	F	Suplementação	4490	2.500.0000	60.000.00

Meta Física Ajustada O b r a concluída Neste Processo (Percentual) 12,00

TOTAL DO PROCESSO 60.000.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 81a8aaa0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.lomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar